



de E

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na sede da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente António João Feio Valério e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Manuel Luís da Rosa Narra, João António Merca Pereira, Natália José Ferreira Caeiro e Luís Miguel Caeiro Tojo.-----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

1 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano 2017 (nº 2 do artigo 7º e alínea e) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros no ano de dois mil e dezassete. -----

2 - Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em 2017 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em dois mil e dezassete.-----

3 - Mapa de pessoal para o ano 2017 (alínea m) do nº 1 do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezassete. -----

4 - Documentos previsionais para o ano 2017 (alínea f) do nº 1 do artigo 16º, alínea f) do nº 1 do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano de dois mil e dezassete. -----

5 - Relatório do ROC sobre a análise económico-financeira da AMCAL no 1º semestre de 2016 (artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório. -----

6 - Relatório das atividades da AMCAL de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2016 (alínea d) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento. -----

7 - Prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do plano de monitorização da AMCAL e GESAMB para o período de 36 meses (2016 a 2019) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016): ----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para a presente prestação de serviços, do ano de dois mil e dezasseis ao ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a informação apresentada pelo secretário-geral. -----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

8- Prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho na AMCAL e nos seus municípios associados (2016 a 2019) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para a presente prestação de serviços, do ano de dois mil e dezasseis ao ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a informação apresentada pelo secretário-geral. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----